



## DESPACHO

Por meu despacho, datado de 31 de outubro de 2017, fixei as áreas de intervenção (Pelouros) para o mandato em curso aos eleitos em regime de permanência do executivo municipal.

Decorrido este tempo de exercício de mandato, com vista a melhor e operacionalizar a atividade municipal, determino a seguinte alteração ao despacho acima referenciado:

1. A área da Cooperação com as Freguesias passa para a área de intervenção do Presidente da Câmara.
2. A área dos Resíduos passa para a área de intervenção do vereador Pedro Fernando Reis Mascarenhas.

Consequentemente, as competências delegadas e subdelegadas destas áreas passam para os respetivos responsáveis por estas áreas de intervenção.

O presente despacho produz efeitos a 1 de fevereiro do ano em curso.

Dê-se conhecimento à câmara municipal, aos serviços municipais e publicite-se no *site* institucional do município.

Macedo de Cavaleiros, Paços do Concelho, 23 de janeiro de 2019.

*O Presidente da Câmara Municipal,*

(Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues)